



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº. 3.782/2017.**

*Dispõe sobre o Perímetro Urbano para a realização das Festividades alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios - Exercício 2017.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização das Festividades da Semana alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios, **compreendida entre os dias 21 de Outubro (Sábado) ao dia 24 de Outubro (Terça-feira) de 2017**, objetivando assim o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica estabelecido como perímetro das Festividades Alusivas a Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios – Exercício 2017, o quadrilátero entre as Ruas Riachuelo, Comandante Souza Lobo, Conde de Azambuja e Avenida 14 de Março.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 17 de Outubro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal